

Editais N.º: 6022**Data de registo: 28/09/2018**

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público que, em sessão da Assembleia Municipal de Alvaiázere realizada a 25 de setembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Alvaiázere deliberada em reunião realizada a 19 de setembro de 2018, foi aprovada a Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Alvaiázere (ORU), territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alvaiázere (ARU), do tipo sistemática e orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) a executar por um período de 10 anos, sendo a Câmara Municipal de Alvaiázere a sua entidade gestora, nos termos previstos no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU a deliberação da Assembleia Municipal, o PERU da ORU da Vila de Alvaiázere, bem como os demais elementos relativos a este procedimento, poderão ser consultados na página de *Internet* do Município de Alvaiázere (www.cm-alvaiazere.pt).

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 28/09/2018

A Presidente da Câmara Municipal

Célia Margarida Gomes Marques